



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.795, DE 13 DE JUNHO DE 2001.

Aprova Curso de Especialização em Serviço Social e a Produção de Conhecimentos na Região Amazônica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 035/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Serviço Social e a Produção de Conhecimentos na Região Amazônica, de responsabilidade do Centro Sócio-Econômico, que tem como objetivo geral capacitar profissionais, pesquisadores e docentes que desenvolvam análise para a compreensão e intervenção nas questões sociais relacionadas à prática profissional do Serviço Social e áreas afins; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 008493/2000-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa